



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)**

**ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO SERTÃO PARAIBANO – AISP**, com sede na Doutor Pedro Firmino, nº 101, Centro, CEP 58.070-590, Patos/PB, CNPJ 24.129.191/0001-54, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Paulo Francisco Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 884.518.284-34, RG 1670869 SSP PB, residente na Av. Dr. Pedro Firmino, nº 588, São Sebastião, CEP 58706-440, Patos/PB.

**II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.461/2005.

2.2 As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010– Gabinete do Prefeito**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 1031 2056**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1 CABE À CONVENIADA:**

3.1.1 Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como a fim social para o qual foi criado.

3.1.2 Prestar informações a Prefeitura Municipal, referentes aos seus serviços.

3.1.3 Apresentar prestação de contas trimestralmente, sob pena de suspensão dos pagamentos caso não presente.

**3.2 CABE À CONVENENTE:**

3.2.1 Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela prefeitura para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.

3.2.2 Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO**

4.1 O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021;

4.2 Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

5.1 O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente e que rege o mesmo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Este CONVÊNIO está amparado legalmente pela Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº 09/2010, que traz no seu Artigo 2º (segundo), inciso 1º (primeiro), a exigência de ser firmado um convênio para a concessão de Subvenções Sociais.

6.2 Fica eleito o foro da Comarca de Patos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Patos/PB, 05 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO SERTÃO PARAIBANO – AISP**  
PAULO FRANCISCO COSTA  
Presidente

Testemunhas:

1 Adeilza Soares de Oliveira  
CPF: 071557724-70  
RG: 4059165

2 Paulo Cesar Costa Dias  
CPF: 011.617.211-85  
RG: 2525422 - SSP/DF

**Adeilza Soares de Oliveira**  
Coord. do Núcleo de Análises  
de Atos Administrativos  
Mat.: 31554025

**Paulo Cesar Costa Dias**  
Assessor Jurídico  
Mat.: 31553080



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### STTRANS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
 Fone: (83)3422-1019

**PORTARIA/GS/N.º 065/2021 Patos - PB, 05 de Outubro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA,** Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.408/2005, a Portaria nº 0015/2021, a Lei Federal nº 12.468/2011, a Lei Municipal nº 3.250/2002, e, o Edital de Chamada Pública nº 003/2021, todos em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar a **CASSAÇÃO** de todos os Alvarás dos permissionários de serviço público, **TAXISTAS** abaixo relacionados, que não atenderam o Edital de Chamada Pública nº 003/2021, no prazo determinado, para a comprovação de instalação do aparelho Taxímetro, de uso obrigatório conforme Legislação Federal e Municipal;

**Art. 2º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	PRACA	NOME
49	UPA - JATOBÁ	ADILSON SOUSA DE LUCENA
438	CRUZ DA MENINA	ALCIDES MONTEIRO NUNES JUNIOR
363	PATOS SHOPPING	ALEXSANDRO CAVALCANTE AIRES
418	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	ALLEF FEITOSA DO CARMO
54	MERCADO PÚBLICO	ANTONIO ALVES MARTINS
1	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	ANTONIO CARDOSO ROQUE DA SILVA JUNIOR
265	INSS	ANTONIO CAVALCANTE COSTA
738	TÁXI SANTA CLARA	ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR
690	NOVA BRASÍLIA TÁXI	ANTONIO SAMPAIO TOJAL DE OLIVEIRA
545	NOÉ TRAJANO	ANTONIO SILVESTRE MONTEIRO NUNES
561	ZEZITO MOURA	ARLINDO ANTONIO DO NASCIMENTO
640	BAIRRO DOS ESTADOS	ARMANDO CAMILO DE SOUSA JUNIOR
318	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	ARNALDO VITORINO DE SOUZA
342	MATERNIDADE	BARTOLOMEU B. DE ALMEIDA
765	TÁXI JARDIM MAGNOLIA	CARLOS ANDRE FERREIRA BORGES
119	SÃO SEBASTIÃO	CICERO CEZAR VILAR
463	INTEGRAÇÃO DO JATOBÁ	CICERO FERREIRA CAMPOS
450	NOÉ TRAJANO	CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS
592	ADERBAL MARTINS	CLEUTON MARCIO LIMA SANTOS
247	RODO SHOPPING	CLEYSON PAULINO DOS SANTOS
34	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	DAMIAO DO NASCIMENTO PEREIRA
756	TÁXI JARDIM MAGNOLIA	DENIS COSME DA SILVA
353	CRUZ DA MENINA	DIEGO BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA
696	NOVA BRASÍLIA TÁXI	EDILEUZA MOREIRA RODRIGUES
409	SÃO SEBASTIÃO	EDMILSON DA SILVA MENDES JUNIOR
708	ÁGAPE TÁXI	EDVALDO MARTINS DA NOBREGA
760	TÁXI SANTA CLARA	EMIVANIO BERNARDINO DA COSTA
683	NOVA BRASÍLIA TÁXI	ERIVALDO ALVES OLIVEIRA
657	TÁXI ATACADÃO QUEIROZ	ERNANE DE ARAUJO VIEIRA
245	TELEMAR	FABIO DE ARAUJO CANDEIA
287	SÃO JUDAS TADEU	FABRÍCIO DE CALDAS BATISTA
10	RODO SHOPPING	FELIPE DE LIMA GONÇALVES
72	IGREJA SÃO FRANCISCO (TÁXI)	FLAVIO COSTA PEREIRA
745	TÁXI SANTA CLARA	FRANCIEUDO DE LUCENA FERREIRA
617	INSS	FRANCISCO ANTONIO ALVES MOURA
569	CRUZ DA MENINA	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
646	BAIRRO DOS ESTADOS	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
170	GUEDES SUPERMERCADO	GENECLAUDIO LUCENA SANTOS
628	GERALDO CARVALHO TAXI	GERALDO TRAJANO OLIVEIRA
481	NOÉ TRAJANO	GERALDO XAVIER DE LUCENA
480	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	GILLARD MORAIS DE LUCENA
660	BAIRRO DOS ESTADOS	GILMAR NOBREGA DE MEDEIROS JUNIOR
10	RODO SHOPPING	GILSON AQUINO LISBOA
702	ÁGAPE TAXI	HENRIQUE FERREIRA FILHO
762	TÁXI JARDIM MAGNOLIA	HENRIQUE MEDEIROS MARQUES
615	HOSPITAL INFANTIL	HERMERSON MEIRELLIS BRAGA WANDERLEY
368	SEVERINO MARTINS	HEVERTON LEITE COUTINHO RAMOS
527	DOM PEDRO II/TATIUNGA	ILANNA SOBRAL DE ARAUJO DOMINGOS
195	COMPRÃO	INACIO GOMES MOREIRA
741	TÁXI SANTA CLARA	ITALO VINICIUS PEREIRA DA NOBREGA
243	SÃO SEBASTIÃO	JACINTO PEREIRA RODRIGUES
180	ESTACÇÃO DO TEMPO	JAILSON DE SOUSA MAIA
340	GUEDES SUPERMERCADO	JARBAS LACERDA DOS SANTOS
595	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	JARDEL ALYSON FIGUEIREDO DE MEDEIROS
114	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	JERONIMO FERREIRA DE OLIVEIRA
385	ADERBAL MARTINS	JÓAO BATISTA COSTA DOS SANTOS
95	FELIZARDO LEITE/BIVAR	JÓAO BATISTA LIMA MARTINS
742	TÁXI SANTA CLARA	JOAO GABRIEL MOURA GALDINO DE ARAUJO
73	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	JÓAO MEDEIROS DE ARAUJO
516	HOSPITAL VETERINÁRIO	JÓAO PAULO SOUZA DE MEDEIROS
36	PEREGRINO DE CARVALHO	JÓAO ROBERTO DO NASCIMENTO
225	RODO SHOPPING	JOAQUIM FREDERICO TRINDADE DOS SANTOS
710	ÁGAPE TAXI	JOEARLENSON ERICEIRA LEAL
584	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	JOSÉ CARDOSO DA SILVA
700	ÁGAPE TAXI	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS
538	DOM PEDRO II/TATIUNGA	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
423	HOSPITAL REGIONAL	JOSÉ ELIAS GARCIA DE ARAUJO
317	SEVERINO MARTINS	JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO
345	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	JOSE JALMIR DE MEDEIROS

372	INTEGRAÇÃO DO JATOBÁ	JOSE LUCIANO DA SILVA ALVES
594	SEVERINO MARTINS	JOSE MARCOS PEREIRA VIEIRA SILVA
304	RODO SHOPPING	JOSÉ RONALDO DA NOBREGA OLIVEIRA
529	CRUZ DA MENINA	JOSE SIMAO DE LIMA
307	ESTACÇÃO DO TEMPO	JOSE TANILTON P. DE MORAIS
611	IFPB ( TAXI )	JOSEFA RODRIGUES TORRES
257	MATERNIDADE	JOSEILTON ALVES ALEXANRE
412	INTEGRAÇÃO DO JATOBÁ	JOZIAS SANTOS FELIX
656	LUAR DE ANGELITA TAXI	JUCIEL SANTOS ALVES
55	NOSSA SENHORA DAGUIA	KATYA LIMA PALMEIRA
734	ÁGAPE TAXI	LEANDRO KAIQUE DA SILVA
762	TÁXI SANTA CLARA	LEONARDO JUNIO BARROS LIMA
379	IFPB ( TAXI )	LUANNA KARYELLY DIAS DAVI
568	DOM PEDRO II/TATIUNGA	LUCAS EMANUEL PAZ MENDES
733	ÁGAPE TAXI	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS
609	INSS	MAEVERTON FELIX OLIVEIRA
378	RODO SHOPPING	MANOEL SOARES DE ARAUJO
670	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	MARCELO BRAZ DE MEDEIROS
246	SÃO SEBASTIÃO	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA
361	CRUZ DA MENINA	MARCOS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA
705	ÁGAPE TAXI	MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA FILHO
743	TÁXI SANTA CLARA	MARILIA YASMINE L. DE SOUSA DA SILVA
129	MERCADO PÚBLICO	MIRATANIO JOSÉ ARAUJO FERNANDES
770	TÁXI JARDIM MAGNOLIA	NICKSON HENRIQUE DANTAS DE SOUZA
428	CRUZ DA MENINA	NIELSON GAUDENCIO DE SOUSA
197	COMPRÃO	NIELSON LUCENA DE SOUSA
214	UPA - JATOBÁ	PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
150	INTEGRAÇÃO DO JATOBÁ	PAULO PEREIRA DA SILVA
677	GERALDO CARVALHO TAXI	PEDRO JUNIOR DA COSTA PEREIRA
505	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	RAWLEY NICOLAU DE ARAUJO
774	LUAR DE ANGELITA TAXI	ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE
687	NOVA BRASÍLIA TÁXI	RODOLPHO DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA
541	CRUZ DA MENINA	RODRIGO ALVES COSTA
184	COMPRÃO	SUELIO CAETANO DA SILVA
261	SÃO SEBASTIÃO	TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA
662	LUAR DE ANGELITA TAXI	THIAGO ARAUJO FEITOSA
764	TÁXI JARDIM MAGNOLIA	VICENTE BORGES DE FARIAS FILHO
315	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO TAXI	WENNIA KALLINE DE OLIVEIRA SANTOS
769	TÁXI JARDIM MAGNOLIA	WESLEY FERNANDES FRAGOSO
370	HOSPITAL VETERINÁRIO	WILLIAM MESSIAS DA SILVA ARAUJO
494	UPA - JATOBÁ	ADILSON SOUSA DE LUCENA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
 Patos - PB, 05 de Outubro de 2021

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente

### CMS



Criado pela Lei 2927/94 em 15/05/1994

**RESOLUÇÃO Nº 11/2021 PATOS/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2021.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos - Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.973 de 15 de junho de 2018 e resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e

- Considerando que em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2021, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade o Relatório da prestação de contas da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB.

#### RESOLVE:

- I. Aprovar o Relatório da Prestação de contas da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos-PB.
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

  
**Claudemir Bento da Silva**  
 Presidente

Conselho Municipal de Saúde - CNP: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - cmspatospb@hotmail.com

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 52.688,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo que o valor atual de R\$ 263.440,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 316.128,00 (trezentos e dezesseis mil cento e vinte oito reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa ZL COMERCIO LTDA.

Patos, 05 de outubro de 2021

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)  
**ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO SERTÃO PARAIBANO – AISP**, com sede na Doutor Pedro Firmino, nº 101, Centro, CEP 58.070-590, Patos/PB, CNPJ 24.129.191/0001-54, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Paulo Francisco da Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 884.518.284-34, RG 1670869 SSP PB, residente na Av. Dr. Pedro Firmino, nº 588, São Sebastião, CEP 58706-440, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epiácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

**DO OBJETO**  
Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

**DO VALOR E DOTAÇÃO**  
2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.461/2005.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 1031 2056**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99**

**DA VIGÊNCIA**  
O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021.

Patos/PB, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO SERTÃO  
PARAIBANO – AISP  
PAULO FRANCISCO DA COSTA  
Presidente

**AVISOS E EDITAIS****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB****AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2021  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COM A ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE (ALÇA SUDESTE E AVENIDA MANOEL MOTA) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO ocorrerá no dia 07 de outubro de 2021 às 13:00 (horário local).

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 05 de outubro de 2021.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB